



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

ENTRADA NA MESA

Em: 18 / 09 / 18

INDICAÇÃO Nº 452 /2018

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2018.

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, vem requerer à Mesa da Câmara, após ouvido o Plenário, que seja feita indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal com o pedido de **SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO POR LÂMPADAS DE LED, DE TODA A EXTENSÃO DAS VIAS DISCRIMINADAS ABAIXO, NO BAIRRO CONDOMÍNIO VALE DO OURO, NESTE MUNICÍPIO:**

- Al. das Águias;
- Al. das Andorinhas;
- Al. das Arapongas;
- Al. das ARARAS;
- Al. das Cegonhas;
- Al. das Corujas;
- Al. das Gaivotas;
- Al. das Garças;
- Al. das Harpias;
- Al. das Patativas;
- Al. das Perdizes;
- Al. das Sairás;
- Al. dos Beija Flores;
- Al. dos Bentivis;
- Al. dos Canários;
- Al. dos Cardeais;
- Al. dos Colibris;
- Al. dos Falcões;
- Al. dos Jaçanãs;
- Al. dos Jandaias;
- Al. dos Melros;
- Al. dos Noitibós;
- Al. dos Pardais;
- Al. dos Periquitos;
- Al. dos Pintassilgos;
- Al. dos Pombos;
- Al. dos Rouxinóis;
- Al. dos Sabias;
- Al. dos Tangaras;
- Al. dos Uirapurus;
- Al. Falcões;
- Praça Luiz Saporì.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 13/SET/2018 16:13 00000031

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica em virtude da economia proporcionada pelas lâmpadas de LED, pois consomem menos energia que as incandescentes ou fluorescentes, e apresentam vida útil muito superior que as atuais. Além disso, a luminosidade do LED, por ser mais intensa, proporcionará mais segurança a população e aos estabelecimentos instalados.

Atenciosamente.

FÁBIO LUIZ NOGUEIRA CABALLERO

Vereador

Presidente da Comissão Permanente Legislação, Justiça e Redação